



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 381/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.620 de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 198/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de operações de créditos da Fonte 50084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B, autorizada pela Lei Municipal 4.613 de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, dezme 120 2021
DE N° 12.599
UMUARAMA 08, 102 20 2021
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 381 DE 02/12/2022					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.1027	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50084	R\$ 6.000.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 6.000.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boco de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 12.000.000,00
15.451.0005.1212	Manutenção, Reparos e Construção de Pontes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 6.000.000,00
13.392.0022.1022	Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 2.500.000,00
25.752.0005.1353	Instalação de Equipamentos Destinados a Geração de Energia	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 750.000,00
25.752.0005.1353	Instalação de Equipamentos Destinados a Geração de Energia	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50084	R\$ 750.000,00
15.451.0005.1180	Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 2.000.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 24.000.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 30.000.000,00

4